



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 3.536

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	04
Serviço de Preparo	04
Seção de Distribuição	04
Corregedoria da Justiça	12
Conselho da Magistratura	12
Escola da Magistratura	12
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	12
Secretaria	12
Departamento Administrativo	13
Departamento Econômico e Financeiro	13
Processo Cível	16
Processo Crime	16

Preparo e Distribuição	17
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	29
Protesto de Títulos	29
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	49
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	52
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	54
EDITAIS JUDICIAIS	55
Capital	55
Interior	63
DIVERSOS	78
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	78
JUSTIÇA ELEITORAL	78
JUSTIÇA DO TRABALHO	79
JUSTIÇA MILITAR	82
JUSTIÇA FEDERAL	82
EDITAIS JUDICIAIS	82

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8765, datado de 08 de março do ano em curso.

DECRETA

Art. 1.º - As consignações em folha de pagamento às Companhias de Seguros e Montepios, concessionárias de Código neste Tribunal de Justiça, obedecerão as disposições do presente Decreto.

Art. 2.º - Ficam imediatamente cancelados os códigos de descontos referentes a G.N.P.P. - SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS, BENEFICENTE, MONTEJUS - SOCIEDADE DE PECÚLIOS E PENSÕES, bem como das demais consignatárias cujo total de servidores seja inferior a 100 (cem).

Parágrafo único: As consignatárias referidas no artigo anterior, deverão, no prazo de sessenta (60) dias, providenciar a forma de cobrança que melhor consulte aos interesses das partes, sem qualquer prejuízo para o consignante. Decorrido este prazo o Código será desativado automaticamente.

Art. 3.º - Fica autorizada a operacionalização dos reajustes dos descontos consignados às demais Entidades.

Art. 4.º - Para a inclusão de novos descontos de seguros, as Entidades Consignatárias deverão, mediante requerimento dirigido ao Secretário do Tribunal de Justiça, solicitar prévia autorização para executarem os serviços de angariação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 92 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral
PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTELLI — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OFSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTELLI
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OFSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

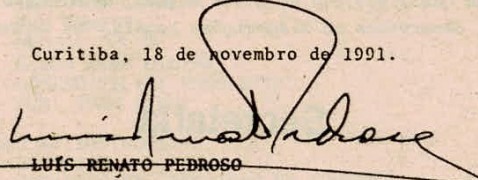
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

Parágrafo único: O requerimento além de indicar o local e período, do serviço a ser executado, deverá conter dados que venham a identificar rigorosamente os angariadores.

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novos códigos para descontos de seguros e montepios.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 318, de 19 de março de 1991.

Curitiba, 18 de novembro de 1991.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2114

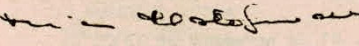
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43758, datado de 11 de novembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Castro, nos autos sob nº 63/90, de Inventário, em que é inventariante JENNEKEN MORSINK BORG e inventariado KORNE LIS ALBERT BORG, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora EULÁLIA NALEVAIKO.

Curitiba, 13 de novembro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2115

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

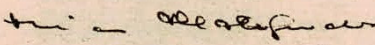
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42226, datado de 31 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para funcionar na Comarca de Clevelândia, nos autos sob nº 58/89, de Manutenção de Posse cumulada com Perdas e Danos e Lucros Cessantes, em que Marins Fabricio de Mello Pacheco e s/mulher movem contra Antônio Carlos Lo

pes e s/mulher e Everaldo Pacheco Lustosa, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora SAYONARA SEDANO.

Curitiba, 13 de novembro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2116

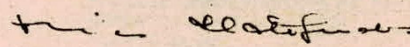
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 13 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2117

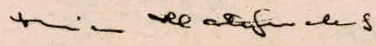
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara Cível da Comarca de Parana-guá, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2118

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender

o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Jui: designado.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2119

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Pinhão, a partir de 13 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2120

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41669, datado de 25 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 124/91.-

Prot.36.354/91 - CHEFE DA SEÇÃO DE TELEFONIA - I - Homologo o julgamento de fls. 083 usque 085, por mim rubricados;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SERVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em sua 1ª opção pelo valor de CR\$ 1.650.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil' cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 18 de novembro de 1991

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1284

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36747, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR, Programador de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 24 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/08/81 e 09/08/85, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 888/85, 86/86, 1070/89, 1570/89 e parte da Ordem de Serviço nº 39/83, correspondente a sessenta (60) dias, referente as férias de 1982, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

REPUBLICADA P/ INOCORREÇÃO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 26 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, DO SESSOES SUBSEQUENTES.

0011723-5/01	EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA	: CURITIBA
ACAO DRIG.	: 00117235/00 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
VARA	: 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE	: ESTADO DO PARANA
ADV	: GISELA DIAS
	: ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
	: DIVANIL MANCINI
	: DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
	: ELVINO FRANCO
	: EROS SANTOS CARRILHO
	: FERNANDO QUADROS DA SILVA
	: FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
	: FRANCISCO CARLOS DUARTE
	: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO

discussão. 2. Procedam-se ao preparo do recurso e sorteio de novo relator. 3. Oportunamente, abra-se vista aos embargados para a impugnação. Em 14 de novembro de 1991. (a) Des. Ronald Accioly - Relator e Presidente da 4ª Câmara Cível.

RELAÇÃO Nº 221/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 19.193-9 - Mandado Segurança de Curitiba - 1ª Vara da Fazenda Pública.- Impetrante:- Frigorífico Vale do Norte Ltda.- Adv. Dr. Taeko Horiiishi.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 1ª Vara da Fazenda Pública.- DESPACHO: "Não vejo a ocorrência dos requisitos para a concessão da liminar. Indefero-a Solicitem-se as informações do Juízo. Em, 18.11.91. (a.) Des. Negi Calixto.- Relator"

RELAÇÃO Nº 222/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Processo nº 16.284-3/01 - Embargos Infringentes Cível de Rio Branco do Sul:- Embargante:- Irineu Cavassin.- Adv. Drs. Jose Cid Campelo, Jose Cid Campelo Filho, Rita Elizabeth Campelo Gandolfo e Carlos Abrão Celi.- Embargado:- COPEL Companhia Paranaense de Energia.- Adv. Drs. João Matiak Slonik, Marco Antonio Monteiro Silva, Rogério Chagnier, Norberto Trevisan Bueno e Lucia Aurora Furtado Bronholo.- Relator: Sr. Des. Negi Calixto e Revisor:- Sr. Des. Sydney Zappa.-

RELAÇÃO Nº 204/91

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

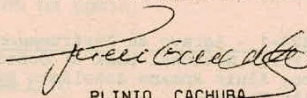
DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.

Processo nº 5057-9 - Autos de Denúncia Crime de Marechal Cândido Rondon - Vara Criminal, Menores, Família e Anexos- Denunciante: Justiça Pública.- Denunciado: Paulino Jose de Lazari.- Adv. Drs. Nereu Carlos Massignan, João Mario Ferreira da Silva.- DESPACHO:

1. Intime-se o acusado, na pessoa do advogado que subscreveu a petição de fls.92, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias, sobre o pedido de arbitramento de honorários constantes da petição de fls. 100 a 101.

2. Designo o dia dez (10) de dezembro do ano em curso, às catorze (14) horas, no prédio do Palácio da Justiça, na sala "Des. Manoel Lacerda Pinto", para o interrogatório; expeça-se mandado para intimação pessoal do acusado e dê-se ciência da designação ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça e ao atual patrono do acusado.

Em 13 de novembro de 1991.



PLÍNIO CACHUBA

Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

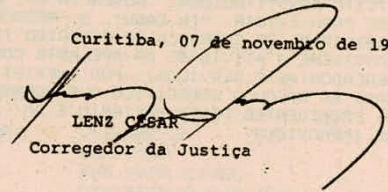
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/91

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Corregedor da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 109/91-A-CM, atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, faz saber a

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BACELAR, Escrivão Distrital de Bom Sucesso, comarca de Jandaia do Sul que ten-

do sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

Curitiba, 07 de novembro de 1991.


LENIZ CÉSAR
Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.278/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16076/91, resolve:

CONCEDER

a PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA, matrícula n. 5213, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas a 1989, a partir de 23 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

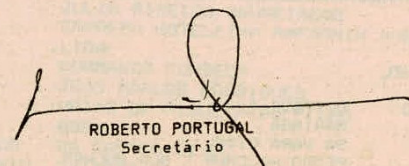
ORDEM DE SERVIÇO N.279/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16060/91, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 01, as férias legais alusivas ao presente exercício, de GABRIEL CAVASSIN FILHO, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL

O DOUTOR ARY SPERANDIO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, indo devidamente assinado, que tramitou no Cartório da Escrevaninha do Cível desta Comarca a Ação de INTERDIÇÃO onde figura o seguinte: Processo: 240/90

Requerente: Ministério Público
Requerido: Divanair Mendes
Data da Sentença: 27 de agosto de 1991
Causa: deficiência e incapacidade mental devida a CID 298.9/0
Limites da Tutela: Para praticar todos os atos da vida civil
Curadora Nomeada: Altiva Gonçalves Mendes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado por tres (03) vezes na forma da Lei, com intervalos de dez (10) dias, gozando a parte requerente dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme ofício nº 06/88 da Corregedoria da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, ADEGAIL A. MELLO, Juramentada do Cível e Anexos, datilografei e subscrevi.

ARY SPERANDIO JUNIOR
Juiz de Direito

G.P. 4118 3v. 01.11.21

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara de Menores e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER, a todos os inscritos no concurso para o provimento do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, P.J.-1, nível 5, do quadro de Auxiliares de Justiça desta Comarca, de que foi designado o dia 06 de dezembro de 1991, às 8:30 horas, nas dependências da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória-FAFI, sita a Praça Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, nesta cidade e Comarca, para a realização da prova. Para a qual estão inscritos os candidatos a seguir relacionados: SAMARA AYRES DOMIT - ADELINO FIRMO CORREA - OSÉIAS MENDONÇA-HILTON CLAUDIO ELEUTÉRIO SANTOS - ROTILDO ARRUDA - JAKSON VANDERLEI ANDRA DE - ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS - CLAUDINEY ARMINDO RIBEIRO NETO - FELIPE AUGUSTO ABRÃO COSTA - LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CRISTO - JOSÉ CARLOS TEDESCHI - CARLY TEREZINHA NOTTAR - ARTUR HOLLATZ - DANILDO GIOVANI AGUIAR - DARIUS SÉRGIO CÂNDIDO - JULIO GIL PRADO - ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS - ABEL KACZOROSKI - FLORIANO GREBBOGGI JUNIOR - MARIO WILSON HLADKYI - OMAR OLE-MENTINO DA SILVA - CARLOS ROBERTO SHYQUEYOSHI MURAKAMI - SIDNEI JOSÉ WEBER - WILSON DA SILVA - OCMAR HONESKO - ELIO WILSON DE CASTILHO - MARIO CESAR SANIN - RICARDO ANTONIO CAMARIGO RIBAS - ÁLVARO PFENG - CARLOS ALBERTO DA SILVA - PEDRINO KOTARSKI - ROGÉRIO AZEVEDO CHAVES - LUIZ NEI DA SILVA - MARCOS ANTONIO DA SILVA LOUZADA - CÉSAR ANTONIO GASPARETTO - VILMAR RODRIGUES FERREIRA - SOLANGE BEATRIZ CALISTO PERUZO - JOSÉ OLIVÉRIO AMAZONAS - FABIANO HENNING - JACIEL FRANCISCO SZCYGIEL - ELIANA SANDI MULLER - HENRY NEUMANN - EMERSON JOSÉ BINDI - WILLIAN VENSKE - GERSON LUIZ DE OLIVEIRA - LUIZ CARLOS ARRUDA - APARECIDO ANTONIO MARQUESTI - ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA - JOAQUIM FREITAS DE MORAIS - GILSON JOSÉ DRANE - ENIO RODRIGO MARTINS - PAULINO PTELAK - ANDRÉ INACIO RESKA - LENIR BORTOLINI - CELIA MARIA GUBERT WARDZYNSKI - EDNA BONASSOLI - INACIO MIBACH - VILMAR JOSÉ FERNANDES - DIRCEU DAL MAS - NORIVAL ELIAS DOS SANTOS - CARLOS ALBERTO PAGANI - DANILDO JOÃO DEMARTINI - CARLOS ALBERTO BERNARDINI - ANTONIO CARLOS RODRIGUES - ELIZABETE MAZIERO - ROBERTO DINIZ - JULIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA - RUDINEI LOSS - ROGÉRIO ZANDONÁ - ELCID TIMOTEO DELMONDES - EVALDO PADILHA DE GOES - OSEIMAR SCHROH - PAULO CESAR CASTAGNOLI - HELIO PEREZ STEFANIU - RUBENS LAUER - FATIMA NOELI FERREIRA - CLAUDINEI CAMPAGOTTO - IURI MARCOS VOLCOV - LUIZ ANTONIO SONALDO - SEBASTIÃO NELSON LEITE - ERNESTO BUENO DE OLIVEIRA FILHO - LUIZ CARLOS BARRAS - GLA CIRSELZLEIN - CELSO MOREIRA DE CASTILHO - MARCELO PAULOW - SERGIO AUGUSTO PARASICHUK - MARCIO JOSIAS BERTOLI - EDEGAR DEONIZATE GASNHAR - SANDRA REGINA MARINI - PEDRO ALAOR ANTUNES DOS SANTOS - OLDAIR KROL - MARI LUCIA TOPANDTI - MARCOS ANTONIO CAETANO PINTO - ADILSON SOARES DOS PASSOS - ADILSON SCHIMIT - CARLOS POLZIN - LUCIANE BUGOOL - PAULO CESAR DOMIT - ALICE HORNAS DUARTE - RUI BRAZ DE OLIVEIRA - DEÓGENES AGUIAR - CECÍLIO RIZZO FILHO - VILMAR SIMM - CLAUDINEI DO NASCIMENTO - MARGARETH FLISSAK - REVELINO JOSÉ PETLA - LUCIANO EDINEI KARPOVISH - MARIA ELIOISA KUNRATH - DOUGLAS VITOR STANKEVICZ - INÉS OSGA - MARINA KRÜGER ARAÚJO - ORLEI CESAR AJANTARA - JOÃO CARLOS MEDINA - JOÃO DAVID ZAWALSKI - JOÃO CARLOS OMAR BETTEGA - DANIEL CLAUDIO HLADOCZUK JUNIOR - CARLOS GUILHERME LAUSEN - ADILSON JOSÉ LINS - JUCEMAR ADAM LAZIER - GETULIO TEIXEIRA FRANKE - CARLOS ROBERTO OLIVETTE - DANIEL HUPALO - INGRID HILDGARD O. MOREIRA CASTILHO - LUIZ ALBERTO MACEDO JUNIOR - GHASSOUB GEORGES AYRES DOMIT - AHIDE SATI - MARCELO PEREIRA GOMES - JOSEFA LEBID - FRANCISCO AMARILDO DA SILVA - VALDAIR MARCOLINO - JOSÉ AUGUSTO SILBERIO - JULIO ANTONIO SELBACH - JOÃO OSNI DE PAULA CORREA - JOÃO CARLOS KMITA - ARVELINO DE JESUS A. DOS SANTOS - MARILEI BUFATO - JOÃO ODILON DE SIQUEIRA - PAULINO ANTUNES RIBEIRO - TEODORICO SANTOS DE MELO - OSNI CARLOS SOARES - ALDO XAVIER - MARCELO SABATOSKI - DENIZES DE AQUINO DOMIT - DIONEI RICARDO BOGDAN - PÁRIS MOREIRA - ANGELA DE AGUIAR - GENALDO LEAL DE AGUIAR - DIVONDIR MARCEL CÂN

DIDO - MARCOS SABATOSKI - GREGÓRIO PACHESEN - MARCIO FRANCISCO KAUJA - VALDIR TACK - MARIO LUIZ KUNRATH - LINDOLFO HÜTTL - MARIA ELVIRA FERENG-MARLENE QUEIRÓZ DE SANTAN - RENATO DE ARAÚJO - MARCOS ROBERTO JANTARA - GILMARA FÁTIMA CORDEIRO - DEJALMA DOS SANTOS LIMA - JOSÉ JORGE RUCINSKI - PEDRO REINALDO GOMES RIBEIRO - PEDRO VILCZINSKI - LUIZ CARLOS BARBOSA - ANTONIO DORNELES GROBE - JOÃO CARLOS RAMOS - ADEMILSON CANDIDO DA SILVA - CESAR AUGUSTO BALLEI CHACAROSKI - EZEQUIEL MOREIRA DE CASTILHO - LEONILDO MARTINS - EUNICE ZAKIA AYRES DOMIT - ROSELI BENGHI EFRON - LUIZ ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - JURACI RODRIGUES DE MORAES - LUIZ GUSTAVO MATELUS - JOSÉ AUGUSTO MUCKE. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito, datilografei e subscrevi.

JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO
Juiz de Direito

F. CR\$ 27.520,00 - P. 5519 - P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diversos

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, Comissário da Concordata Preventiva de Eletro Hamer - Comercio de Materiais Elétricos Ltda., comunica que encontra-se a disposição dos credores da concordatária de segunda à sexta, das 13.00 às 15.00 à rua Padre Agostinho, nº 167, ou através do telefone (041) 335-9013, nesta Capital.

Curitiba, 04 novembro, 1991

DAVID ANTONIO BADUY

T.102.836 P.6367 2vez 21, 22

CONCORDATA PREVENTIVA DE JOSE DARCI KLOCH & CIA LTDA

Aviso

LÚCIA AURORA FURTADO BRNHOLO, Comissária da Concordata de JOSE DARCI KLOCH & CIA LTDA., cumprindo o disposto no inciso I, do art. 169, da Lei de Falências, comunica que encontra-se a disposição dos credores à Rua Ébano Pereira nº 60, conj. 1304 - fone: 224-5235, nesta Capital, no horário comercial.

Curitiba, 18 de novembro de 1991.

LÚCIA AURORA FURTADO BRNHOLO

T. 102814 P. 6356 2v. 21.22.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sydney Dittrich Zappa e secretariada pelo Dr. Ivan Gradowski, Diretor Geral da Secretaria. Aos doze de novembro de hum mil novecentos e noventa e um às dezessete horas, na sala de sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes, Desembargador Adolpho Krüger Pereira, Vice-Presidente, Ivan Jorge Curi, Roberto Sampaio da Costa Barros, Sérgio Arenhart, Egas Dirceu Moniz de Aragão, Tadaqui Hirose e Mário Gisi, Procurador Regional Eleitoral. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão e votação, foi aprovada. Foi lido e despachado todo o expediente existente sobre a mesa.

JULGAMENTOS - PROCESSO Nº 03 - Classe 6ª - Procedência: Marin-